



FORTCOM Comercio e Distribuicao LTDA ME

CNPJ: 11.796.012/0001-90 INSC. ESTADUAL: 082.728.76-3

P:44.4

143	S
Nº	Rubrica

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

11.796.012/0001-90

FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

Av. Min. Salgado Filho, 1653 - Lj 01, Soteco
CEP: 29.106-010 - Vila Velha - ES

DECLARAÇÃO

De Cumprimento de Requisitos Habilitatórias,

A empresa **FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, situada a Avenida Ministro Salgado Filho, 1653, Soteco, Loja 01 – Vila Velha/ES, CEP: 29.106-010, inscrita sob o CNPJ nº 11.796.012/0001-90 e Inscrição Estadual nº 082.728.76-3, por intermédio de seu representante legal a Sr. Marcelo Firme Leite, portador da Carteira de Identidade nº 918.950 SSP/ES e do CPF nº 008.177.227-00, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Vila Velha/ES, 14 de janeiro de 2021.

marcelo firme leite

FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

Marcelo Firme Leite

RG: 918.950 SSP/ES // CPF nº 008.177.227-00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

OK!

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

16/645932-1



144	§
Nº	Rubrica

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 32201480596	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81600000073598
 DBE analisado.
 Emitida em 10/03/2016 - V3

NOME: FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Cartório 18/03/16

Cartório 23/03/16

VILA VELHA/ES
 10/03/2016

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARCO ANTONIO FIRME LEITE

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de contato: (27)32890954

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empr

SIM



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/03/2016 SOB Nº: 20166459321
 Protocolo: 16/645932-1, DE 17/03/2016

Empresa: 32 2 0148059 6
 FORTCOM COMERCIO E
 DISTRIBUICAO LTDA ME

[Signature]
 PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL

Processo em ordem.

A decisão.

____/____/____
 Data

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência *17/03*
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

[Signature]
 Karine Botelho Almondes
 Analista de Registro Empresarial

23/03/16

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
 Data

Vogal

Presidente da _____

Turna

Vogal

PROCESSO EM EXIGÊNCIA
 Vogal
 Entregue *21/03/16*
[Signature]

Secretaria da JUCEES
 Obs: O presente processo deverá ser corrigido e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data sob pena de incidir em nova taxa.

OBSERVAÇÕES:

AM

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

29/03/2016

Certifico o Registro em 23/03/2016

Arquivamento de 23/03/2016 Protocolo 166459321 de 23/03/2016

Nome da empresa FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME NIRE 32201480596

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx

Chancela 9614361649926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



145	\$
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO
ES.68.62.60.55
- 11.796.012.000.190

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.796.012/0001-90
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 07/03/2016

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
-------------------------	------------------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME MARCO ANTONIO FIRME LEITE	CPF 862.670.867-04
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>[Assinatura]</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 23/03/2016
 Arquivamento de 23/03/2016 Protocolo 166459321 de 23/03/2016
 Nome da empresa FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME NIRE 32201480596
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>
 Chancela 9614361649926
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2016
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/03/2016

CARIMBO DE RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA - ES
 DHO FERNANDES TEIXEIRA - Notário
 GABINETE DO NOTÁRIO
 Rua Manoel de Araújo, nº 237 - Praia de Costa, Vila Velha, ES - CEP 29.122-000 - Tel: (71) 3242-2500
 Sucesso: Rua Glória Vargas, nº 460 - Jardim - Vila Velha, ES - CEP 29.122-000 - Tel: (71) 3242-2500

Reconhecido por semelhança a firma Marco Antonio Firme Leite.
 em 23 de março de 2016, às 14:13:01
 José Monteiro Caetano - escrivão autorizado - JUREST/MACI
 Matr. 023156 VANI 693 ASS09 consulte a autenticidade em www.jes.es.gov.br
 Documentos: 05 2016

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**IV Alteração Contrato Social da Sociedade Limitada
Fortcom Comercio e Distribuição Ltda. ME.**

146	§
Nº	Rubrica

Marcelo Firme Leite, brasileiro, natural de Vila Velha/ES, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 09/08/1970, empresário, com CPF/MF nº. 008.177.227-00 e CI nº. 918950 SPTC/ES, filho de Aldino Leite e Nilma Firme Leite, residente e domiciliada a Avenida Hugo Musso 1642, apt 902, Ed. Alvany Alvarenga, Praia de Itapoá, Vila Velha/ES – CEP: 29.101-784;

Marco Antonio Firme Leite, brasileiro, natural de Vila Velha/ES, casado com regime de bens, nascido em 05/11/1967, empresário, com CPF/MF nº. 862.670.867-04 e CI nº. 805.531 SSP/ES, filho de Aldino Leite e Nilma Firme Leite, residente e domiciliado a Rua Piratininga 33, BI A, apt 1501, Praia da Costa, Vila Velha/ES – CEP: 29.101-220,

Únicos sócios da empresa que gira com a denominação "**Fortcom Comercio e Distribuição Ltda. ME.**", firma estabelecida à Av. Ministro Salgado Filho nº. 1653, Loja 01, Bairro Soteco, Vila Velha/ES – CEP: 29.106-010, registrada na Junta Comercial de Vitória/ES sob o NIRE 32201480596 em 23/03/2010, com CNPJ sob o nº. 11.796.012/0001-90, neste ato resolvem alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Altera-se o Objetivo Social

- 4639-7/01 – Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral.
- 4641-9/03 – Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho.
- 4641-9/02 – Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 4647-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 4649-4/01 – comercio Atacadista de Equipamento Elétrico de uso Pessoal e Domestico.
- 4633-8/01 - Comercio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos.
- 46.31-1/00 – Comercio Atacadista de Leite e Laticínios.
- 4649-4/99 – Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente.
- 4649-4/08 – Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar.
- 4646-0/02 – Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal.
- 4754-7/02 – Comercio Varejista de Artigo de Colchoaria.
- 4761-0/03 – Comercio Varejista de Artigos de Papelaria.
- 4722-9/01 – Comercio Varejista de Carnes.
- 4772-5/00 – Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.
- 4712-1/00 – Comercio Varejista de Mercadoria em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercado, Mercarias e Armazéns.
- 4789-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios.

Cláusula Segunda - Consolidação

À vista das modificações ora ajustadas pelo art. 2.031, do Código Civil, **consolida-se o Contrato Social**, na modalidade de **sociedade limitada**, com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

29/03/2016

Certifico o Registro em 23/03/2016
Arquivamento de 23/03/2016 Protocolo 166459321 de 23/03/2016
Nome da empresa FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME NIRE 32201480596
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 9614361649926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

Consolidação do Contrato Social Da Sociedade Limitada
Fortcom Comercio e Distribuição Ltda. ME.

147	§
Nº	Rubrica

Marcelo Firme Leite, brasileiro, natural de Vila Velha/ES, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 09/08/1970, empresário, com CPF/MF nº. 008.177.227-00 e CI nº. 918950 SPTC/ES, filho de Aldino Leite e Nilma Firme Leite, residente e domiciliada a Avenida Hugo Musso 1642, apt 902, Ed. Alvany Alvarenga, Praia de Itapoá, Vila Velha/ES – CEP: 29.101-782;

Marco Antonio Firme Leite, brasileiro, natural de Vila Velha/ES, casado com regime de parcial de bens, nascido em 05/11/1967, empresário, com CPF/MF nº. 862.670.867-04 e CI nº. 805.531 SSP/ES, filho de Aldino Leite e Nilma Firme Leite, residente e domiciliado a Rua Piratininga 33, Bl A, apt 1501, Praia da Costa, Vila Velha/ES – CEP: 29.101-220,

Únicos sócios da empresa que gira com a denominação "**Fortcom Comercio e Distribuição Ltda. ME.**", firma estabelecida à Av. Ministro Salgado Filho nº. 1653, Loja 01, Bairro Soteco, Vila Velha/ES – CEP: 29.106-010, registrada na Junta Comercial de Vitória/ES sob o NIRE 32201480596 em 23/03/2010, com CNPJ sob o nº. 11.796.012/0001-90, neste ato resolvem consolidar o contrato social, consolidando o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira – A sociedade limitada girará sob a denominação social de "**Fortcom Comercio e Distribuição Ltda ME.**", e terá sede na Av. Ministro Salgado Filho nº 1653, Loja 01, Bairro Soteco, Vila Velha/ES – CEP: 29.106-010.

Clausula Segunda – O objetivo da sociedade será a exploração do ramo:

- 4639-7/01 – Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral.
- 4641-9/03 – Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho.
- 4641-9/02 – Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 4647-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 4649-4/01 – comercio Atacadista de Equipamento Elétrico de uso Pessoal e Domestico.
- 4633-8/01 - Comercio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos.
- 46.31-1/00 – Comercio Atacadista de Leite e Laticínios.
- 4649-4/99 – Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente.
- 4649-4/08 – Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar.
- 4646-0/02 – Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal.
- 4754-7/02 – Comercio Varejista de Artigo de Colchoaria.
- 4761-0/03 – Comercio Varejista de Artigos de Papelaria.
- 4722-9/01 – Comercio Varejista de Carnes.
- 4772-5/00 – Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.
- 4712-1/00 – Comercio Varejista de Mercadoria em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercado, Mercearias e Armazéns.
- 4789-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios.

Clausula Terceira – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 23/03/2016

Arquivamento de 23/03/2016 Protocolo 166459321 de 23/03/2016

Nome da empresa FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME NIRE 32201480596

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 9614361649926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/03/2016

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

Consolidação do Contrato Social Da Sociedade Limitada
Fortcom Comercio e Distribuição Ltda. ME.
Cont...

148	§
Nº	Rubrica

Clausula Quarta – A responsabilidade dos sócios e restritos ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Clausula Quinta – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente Nacional a vista, que fica assim distribuído:

Marcelo Firme Leite, com 100.000 (Cem Mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais);

Marco Antonio Firme Leite, com 100.000 (Cem Mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

• **ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do cc 2002.

Clausula Sexta – A sociedade será administrada por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, os quais terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, de acordo com a legislação do imposto de renda, ficando vetado o uso da firma para avais, fianças e abonos de qualquer natureza, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, senão em negócios de interesse direto da mesma.

Clausula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Oitava – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula Nona – As deliberações serão tomadas em reunião, conforme permite o Art. 1.072 da Lei 10.406, de janeiro de 2002, não sendo necessário, porem à publicação, registro, convocação e preenchimento de livro de atas conforme permite o Artigo 1.079 da mesma Lei.

Clausula Décima – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Primeira – As cotas são transferíveis entre os sócios, oferecidas aos mesmos em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda se dentro de três dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotista, ficara liberado para negociá-las com terceiro, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo

Certifico o Registro em 23/03/2016

Arquivamento de 23/03/2016 Protocolo 166459321 de 23/03/2016

Nome da empresa FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME NIRE 32201480596

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 9614361649926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/03/2016



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'M' and a '3'.

Consolidação do Contrato Social Da Sociedade Limitada
Fortcom Comercio e Distribuição Ltda. ME.
Cont...

149	3
Nº	Rubrica

Clausula Décima Segunda – Restrição legal ao administrador e aos sócios:

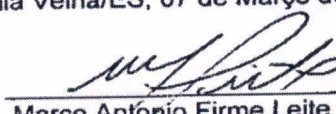
- 1.1 – O administrador declara sob as penas da lei não estar em pedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime familiar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos condenação.
- 1.2 - Os sócios declaram não haverem nenhum impedimento legal para exercerem atividades mercantis.

Clausula Décima Terceira – Fica eleito o Foro de Vila Velha no Estado do Espírito Santo para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual forma e teor, que é assinado pelas partes, e por 02 (Duas) testemunhas, para os devidos efeitos.

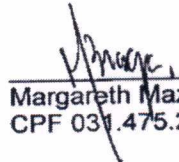
Vila Velha/ES, 07 de Março de 2016.


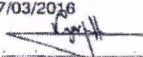

Marcelo Firme Leite


Marco Antonio Firme Leite

Testemunhas:


Urquiza Braga Neto
CPF 008.055.147-59 CRC/ES 8.421-ES


Margareth Mazza R. de Assis Braga
CPF 031.475.227-76 – CI 1.370.156/ES

 JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/03/2016 SOB Nº 20166459321
Protocolo: 16/645932-1, DE 17/03/2016
Empresa: 32 2 0148059 6
FORTCOM COMERCIO E
DISTRIBUICAO LTDA ME

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

4

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

29/03/2016

Certifico o Registro em 23/03/2016
Arquivamento de 23/03/2016 Protocolo 166459321 de 23/03/2016
Nome da empresa FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME NIRE 32201480596
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 9614361649926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral





FORTCOM Comercio e Distribuição LTDA ME
CNPJ: 11.796.012/0001-90 INSC. ESTADUAL: 082.728.76-3

150	\$
Nº	Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

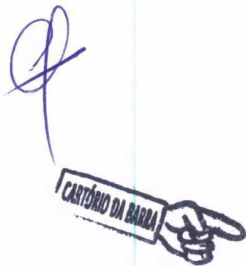
11.796.012/0001-90
FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
Av. Min. Salgado Filho, 1653 - Lj 01, Soteco
CEP: 29.106-010 - Vila Velha - ES

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, situada a Avenida Ministro Salgado Filho, 1653, Soteco, Loja 01 – Vila Velha/ES, CEP: 29.106-010, inscrita sob o CNPJ nº 11.796.012/0001-90 e Inscrição Estadual nº 082.728.76-3, representada pelo Sr. Marcelo Firme Leite, Sócio, CRENCIA o Sr. JACKSON SALLES MONTEIRO, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 63.417 MTPS/ES e do CPF nº 030.895.377-02, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial N° 001/2021, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos referentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Atenciosamente,

Vila Velha/ES, 12 de janeiro de 2021.



Marcelo Firme Leite

FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

Marcelo Firme Leite

RG: 918.950 SSP/ES // CPF nº 008.177.227-00

CARTÓRIO DA BARRA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DA BARRA DO JUCU VILA VELHA - ES
Oficial e Tabelião: Najia A. Assad de Moraes
Telefone: (27) 3260-1104 / 3: (27) 3260-1104
e-mail: atendimento@cartoriocdabarra.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **MARCELO FIRME LEITE** e dou fé.
Em Teste da verdade.
Vila Velha-ES, 12 de janeiro de 2021, 13:18:35.
Márcia Machado dos Santos de Souza
Escrevente
Selo Digital: 023713.WDX2001.06520
Consulte autenticidade www.tjes.jus.br
Emol.: R\$ 5,71 Encargos: R\$ 1,56 Total: R\$ 7,27

Registro Civil e Tabelionato
Nº: 000-1104
13260-1060
Vila Velha-ES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ES

Nome: **JACKSON SALLES MONTEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **63417 MTPS ES**

CPF: **030.895.377-02** DATA NASCIMENTO: **30/01/1972**

FILIAÇÃO: **UELITON MONTEIRO**
MARIA ERNESTA SALLES MONTEIRO

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO: **02424046206** VALIDADE: **24/04/2024** 1ª HABILITACAO: **16/07/2002**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jackson Monteiro*

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSAO: **03/05/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Givaldo Vieira da Silva*
 Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Detran ES
 17252114235
 89355260816

ESPÍRITO SANTO

18222601500

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18222601500

18222601500

CARTÓRIO DA BARRA

RENTIZ, CIVIL DO PESSO, SINTABRE E PREENCHIMENTO DE NOMAS DO DISTRITO DA BARRA DO JUCUI, VILA VELHA, ES
 Rua: 1000, nº 100, 1º andar, Vila Velha, ES
 Fone: (51) 3200-1100
 E-mail: cartorio@cartorio.barra.es.gov.br

AUTENTICACAO : (Uma cópia(s) frente e verso . Certificado que esta cópia é reproduzido fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V de Lei 8.935/1994. Via Valida, 05/01/2021, 14:42:42. Em Testemunho: Márcia Machado dos Santos de Souza da verdade. Escrevente

Selo Digital: 023713.WD.X2301.05705
 E-mol: R\$ 3,18 Encargos/R\$ 0,86 Total: R\$ 4,02
 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

QR Code

151	\$
Nº	Rubrica

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

152	5
Nº	Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201480596	CNPJ 11.796.012/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/03/2010	Data de Início de Atividade 23/03/2010	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MINISTRO SALGADO FILHO, 1653, LOJA 01, SOTECO, VILA VELHA, ES, 29.106-010				
Objeto Social 4631100 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4633801 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4639701 PRINCIPAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641902 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641903 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646002 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647801 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649401 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649408 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649499 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4754702 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4761003 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772500 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4722901 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES 4712100 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4789005 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS				
Capital Social: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO		
Último Arquivamento Data: 23/03/16 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCELO FIRME LEITE 008.177.227-00	100.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
MARCO ANTONIO FIRME LEITE 862.670.867-04	100.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 11:32:51

CÓDIGO DE CONTROLE: 24D689419C19EFEA



153	3
Nº	Rubrica

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 05 de JANEIRO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



FORTCOM Comercio e Distribuição LTDA ME
CNPJ: 11.796.012/0001-90 INSC. ESTADUAL: 082.728.76-3

154	S
Nº	Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

11.796.012/0001-90
FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
Av. Min. Salgado Filho, 1653 - Lj 01, Soteco
CEP: 29.106-010 - Vila Velha - ES

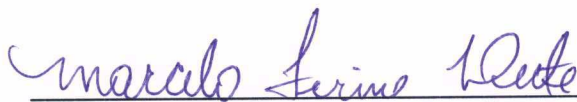
DECLARAÇÃO

De Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, situada a Avenida Ministro Salgado Filho, 1653, Soteco, Loja 01 – Vila Velha/ES, CEP: 29.106-010, inscrita sob o CNPJ nº 11.796.012/0001-90 e Inscrição Estadual nº 082.728.76-3, através de seu representante legal a Sr. Marcelo Firme Leite, RG nº 918.950 SSP/ES e CPF nº 008.177.227-00, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Atenciosamente,

Vila Velha/ES, 14 de janeiro de 2021.

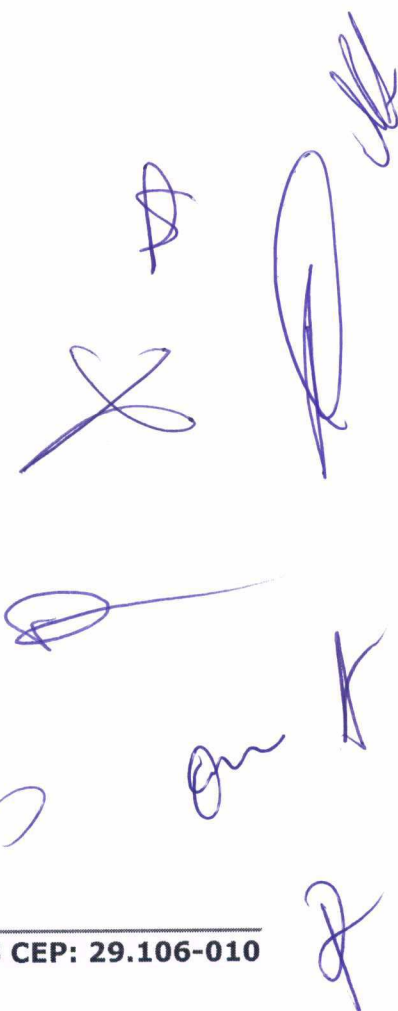


FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

Marcelo Firme Leite

RG: 918.950 SSP/ES // CPF nº 008.177.227-00







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

155	§
Nº	Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.796.012/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTCOM	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MINISTRO SALGADO FILHO	NÚMERO 1653	COMPLEMENTO LOJA 01
---	----------------	------------------------

CEP 29.106-010	BAIRRO/DISTRITO SOTECO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FORTCOM.ES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3229-6619
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2020 às 14:03:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1926838688

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1926838688

Nome: **MARCELO FIRME LEITE**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **918950 SPTC ES**

CPF: **008.177.227-00** DATA NASCIMENTO: **09/08/1970**

FILIAÇÃO: **ALDINO LEITE**
NILMA FIRME LEITE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **01010775732** VALIDADE: **06/11/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **03/03/1989**

OBSERVAÇÕES

Marcelo Firme Leite
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITÓRIA, ES** DATA EMISSÃO: **08/11/2019**

Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

80146933651
 88357696530

ESPIRITO SANTO

156	§
Nº	Rubrica

CARTÓRIO DA BARRA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E DESPACHOS NATURAIS - TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DA BARRA DO JUCU VILA VELHA / ES
 Oficial e Tabelão: Najla Assad de Moraes Telefone: (27) 3260-1104 / 3260-1060
 e-mail: atendimento@cartoriodobarravv.com.br

AUTENTICAÇÃO (uma cópia(s) frente). Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994. Vila Velha, 17/12/2020, 12:20:27.
 Em Testemunho _____ ga verdade.
 Márcia Machado dos Santos de Souza
 Escrevente

Selo Digital: 023713.WDX2001.04170
 Emol.: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,81 Total: R\$ 3,85.
 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink scattered across the bottom half of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARCO ANTONIO FIRME LEITE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
805531 SSP ES

CPF: **862.670.867-04** DATA NASCIMENTO: **05/11/1967**

FILIAÇÃO
ALDINO LEITE
NILMA FIRME LEITE

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **03377955079** VALIDADE: **14/08/2024** 1ª HABILITACAO: **02/07/1986**

OBSERVAÇÕES
A
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSAO: **19/08/2019**

Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - DTRAN ES
 ASSINATURA DO EMISSOR 46105183395
 88354556760

ESPIRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1826126610

PROIBIDO PLASTIFICAR 1826126610

157	§
Nº	Rubrica

CARTORIO DA BARRA
 REGISTRO CIVIL DE CASAMENTOS E TAFELONATO DE NOTAS DO DISTRITO DA BARRA DO JACUI VILA VELHA / ES
 Telefone: (27) 3260-1104 / 3260-1060
 Oficialia e Tabelião: Yávia A. A. São de Moraes e-mail: atendimento@cartoriodabarravv.com.br

AUTENTICAÇÃO (uma cópia(s) frente . Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994. Vila Velha, 08/12/2020, 16:22:50.
 Em Testemunho da verdade.
 Márcia Machado dos Santos de Souza
 Escrevente
 Selo Digital: 023713.WDX2001.01559
 Emol.: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,81 Total: R\$ 3,85.
 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature resembling 'Márcia' and several smaller initials.

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ROGERIO SERGIO FERRARI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1815379 SSP ES

CPF
083.874.537-73

DATA NASCIMENTO
19/04/1979

FILIAÇÃO
NILO SERGIO FERRARI
CELIA LIMA DOS SANTOS FERRARI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO
01606827338

VALIDADE
10/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/12/2000

OBSERVAÇÕES
CETVE
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
16/03/2017

Romeu Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
63481484440
88346748135

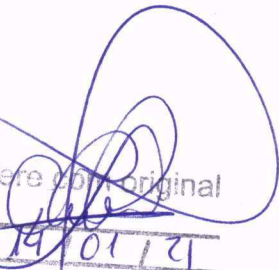
ASSINATURA DO EMISSOR

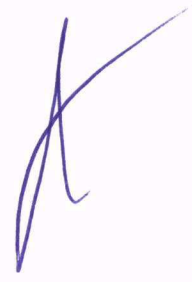
ESPÍRITO SANTO


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1419136557


PROIBIDO PLASTIFICAR
1419136557


158	§
Nº	Rubrica

Confere com original
Ass: 
Em: 19/01/21





























CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome
CLAUDEIR FERRARI

Inscrição
CRF / 8526

RG
1.292.056-SPTC-ES

CPF
031.533.137-25

Emissão
16/01/2020

Validade
16/01/2021

Tipo de Profissional
FARMACEUTICO RES.CNE/CES2

Título de Eleitor
016586621406

Zona
037

Seção
002

Nascimento
03/02/1975

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SAO GABRIEL DA PALMA



[Handwritten Signature]
Assinatura do Portador

Válida em todo Território Nacional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
NILO SERGIO FERRARI
CELIA LIMA DOS SANTOS FERRARI

Diplomado pela
CENTRO UNIVERSITARIO DE CARATINGA

Data Diplomação
16/12/2019

Grupo Sangüíneo
A

Fator RH
POSITIVO

Observações

[Handwritten Signature]

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
Presidente do CRF-ES

Polegar Direito

Válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com a lei nº 6.206/75.

159	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rubrica

Confere com original
Ass: *[Handwritten Signature]*
Em: 14/01/21

[Multiple handwritten signatures and scribbles in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 Cédula de Identidade

160	5
Nº	Rubrica

Nome
 CLAUDEIR FERRARI

Inscrição
 CRF / 8526

RG
 1.292.056-SPTC-ES

CPF
 031.533.137-25

Emissão
 16/01/2020

Validade
 16/01/2021

Tipo de Profissional
 FARMACEUTICO RES.CNE/CES2

Título de Eleitor
 016586621406

Zona
 037

Seção
 002

Nascimento
 03/02/1975

Nacionalidade
 BRASILEIRA

Naturalidade
 SAO GABRIEL DA PALMA

Assinatura do Portador



Válida em todo Território Nacional

8.444#
 K

Confere com orig
 Ass: [Signature]
 Em: 14/16/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ROGERIO SERGIO FERRARI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1815379 SSP ES

CPF
 083.874.537-73

DATA NASCIMENTO
 19/04/1979

FILIAÇÃO
 NILO SERGIO FERRARI
 CELIA LIMA DOS SANTOS
 FERRARI

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB
 AC

Nº REGISTRO
 01606827338

VALIDADE
 10/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
 15/12/2000



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1419136557

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1419136557

OBSERVAÇÕES
 CETVE
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
 16/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 Romão Scheibe Neto
 Diretor Geral - Detran ES
 63481484440
 E8346748135

ESPÍRITO SANTO

[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]

161	J
Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa: DROGARIA FARMAVIVA LTDA com sede na: AVENIDA PADRE FRANCISCO, Nº 683 – CENTRO – VILA VALÉRIO – ES, CNPJ. Nº 09.369.464/0001-44, representada pelo (a) Sr. (a) CLAUDEIR FERRARI, CREDENCIA o Sr. ROGERIO SERGIO FERRARI, CARGO) Serviços Gerais, Portador (a) do R.G. 1815379 e C.P.F. nº 083.874.537-73, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 001/2021, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: ROGERIO SERGIO FERRARI

R.G.: 1815379 SSP ES

CARGO: Serviços Gerais

Sooretama, 14 de Janeiro de 2021.



CLAUDEIR FERRARI


CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELIOR CARLOS ANHERT | Tabelião Público
Rua Men de Sá, nº 25 | Centro, São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 9127-4021 | cartorioandrei@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de CLAUDEIR FERRARI, Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 13/01/2021, 16:02:39

Alia: Araujo Custódio - ESCRIVENTE Selo Digital: 022418-SFR2005-03795-Emolumentos: R\$ 5,71-Encargos: R\$ 1,62-Total: R\$ 7,33. Consulte autenticidade em www.tps.br

NOTAS DAS SEDES
MUNICÍPIO DO TABELIONATO DA PALHA - ES



162	\$
Nº	Rubrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMAVIVA LTDA"**

1. CLAUDEIR FERRARI, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em São Gabriel da Palha - ES aos 03/02/1975, filho de Nilo Sergio Ferrari e Celia Lima dos Santos Ferrari, portador do CPF nº. 031.533.137-25, e da Cédula de Identidade nº. 1.292.056 SPTC-ES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Alberto da Silva, 201 – Paraíso – São Gabriel da Palha-ES, CEP: 29780-000.

2. BIANCA SENA DA CRUZ, brasileira, estudante de farmácia, solteira, nascida em Boa Esperança – ES aos 11/06/1995, filha de Luis Carlos da Cruz e Luzia Pereira Sena Cruz, portadora do CPF nº. 153.448.807-31, e da Cédula de Identidade nº. 3.596.953 SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Vital Pereira da Silva, 18 – Apto 102 - Centro - Vila Valério - ES, CEP 29.785-000. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**DROGARIA FARMAVIVA LTDA**", estabelecida na Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério, CEP: 29785-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.369.464/0001-44, todos já qualificados no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.329.35-9 em 19/02/2008, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Fica neste ato admitida na sociedade **ABIGAIL SILVEIRA SANTOS**, brasileira, farmacêutica, casada em Comunhão Parcial de Bens, nascida em Mucurici - ES aos 19/11/1995, filha de Valdeci Ferreira Santos e Angelica Da Vera Cruz Silveira, portadora do CPF nº. 164.050.527-02, Cédula de Identidade nº. 3.600.761 SPTC-ES, e da Carteira de Identidade Profissional nº. 7970 CRF/ES, residente e domiciliada na Rua Vital Pereira da Silva, 18 – Apto 102 – Centro – Vila Valério – ES, CEP: 29.785-000.

SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **BIANCA SENA DA CRUZ** possuidora de direito de 250 (Duzentos e Cinquenta) quotas, e neste ato na condição de cedente, cede e transfere suas quotas do capital da sociedade já integralizado, para a sócia **ABIGAIL SILVEIRA SANTOS**, 250 (Duzentos e Cinquenta) quotas do capital social da sociedade, no valor nominal de 1,00 (um real) cada um perfazendo um total de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto à cessionária, plena, geral, rasa e irrevogável quitação por estas cotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que titulo for.

TERCEIRA: Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:


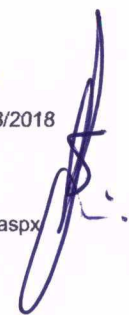


CLAUDEIR FERRARIR\$ ~~49.750,00~~
ABIGAIL SILVEIRA SANTOS.....R\$ 250,00
 Perfazendo um total de.....50.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 50.000,00

=====CONTINUA=====



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Certifico o Registro em 23/03/2018
 Arquivamento de 21/03/2018 Protocolo 187843627 de 21/03/2018
 Nome da empresa DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP NIRE 32201329359
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>
 Chancela 18903491277765
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

 23/03/2018




163	§
Nº	Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"

2

CONTINUA

QUARTA: Fica o objeto da empresa alterado para:

- 1) 47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
- 2) 47.71-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- 3) 47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
- 4) 47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 5) 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS;
- 6) 47.89-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- 7) 47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 8) 47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 9) 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 10) 53.20-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.

QUINTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e nas alterações posteriores que não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em vigor e juntamente com esta comporão uma só peça.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Visando adaptar os termos e condições estabelecidas no CONTRATO PRIMITIVO e posteriores ALTERAÇÕES a Lei 10.406/02, acordam os sócios em CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, passando a sociedade doravante a ser regida unicamente pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas, ficando revogadas as demais disposições CONTRATUAIS ANTERIORES.

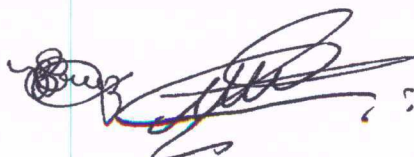
SOCIEDADE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"

PRIMEIRA: "DROGARIA FARMATIVA LTDA", é uma sociedade limitada, regida pela legislação aplicável e pelo presente contrato social, inscrita no CNPJ sob nº. 09.369.464/0001-44, no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.329.35-9 em 19/02/2008, com sede na Avenida Padre Francisco, 683 - Centro - Vila Valério - ES, CEP: 29.785-000. Tendo por foro o mesmo município e comarca de São Gabriel da Palha - ES.

SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- 1) 47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
- 2) 47.71-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- 3) 47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
- 4) 47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CONTINUA

 : Abiupil Silveira Santos

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 23/03/2018

Arquivamento de 21/03/2018 Protocolo 187843627 de 21/03/2018

Nome da empresa DROGARIA FARMATIVA LTDA EPP NIRE 32201329359

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>


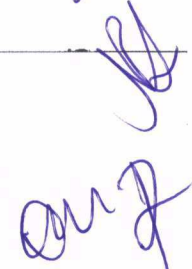
Chancela 1890349127765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



 23/03/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"**

3

=====CONTINUA=====

- 5) 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
6) 47.89-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
7) 47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
8) 47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
9) 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
10) 53.20-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

CLAUDEIR FERRARI.....C/49.750 quotas de R\$ 1,00 R\$ 49.750,00

ABIGAIL SILVEIRA SANTOS.....C/250 quotas de R\$ 1,00 R\$ 250,00

Perfazendo um total de.....R\$ 50.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º: As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negocia-lo com terceiros.

QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 1º: Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I - Aprovação das contas da administração, até o ultimo dia do quarto mês, subsequente ao termino do exercício social;
- II - Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - Destituição dos administradores;
- IV - Fixar a remuneração dos administradores;
- V - Modificação do contrato social;
- VI - Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - Pedido de concordata.
- IX - Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comercio, fianças e avais;
- X - Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- XI - Outros assuntos de interesse social.

=====CONTINUA=====

Abigail Silveira Santos



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 23/03/2018

Arquivamento de 21/03/2018 Protocolo 187843627 de 21/03/2018

Nome da empresa DROGARIA FARMATIVA LTDA EPP NIRE 32201329359

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadoocs.aspx>
Chancela 18903491277765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/03/2018

165	J
Nº	Rubrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMAVIVA LTDA"**

-----CONTINUA-----

SEXTA: A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo sócio **CLAUDEIR FERRARI**, já qualificado acima por prazo indeterminado.

SÉTIMA: Compete aos administradores:

- A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico para aprovação dos sócios;
- Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

OITAVA: A sociedade poderá instituir conselho fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

NONA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra "F" deste instrumento.

Parágrafo 1º: Os lucros ou prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada quotista no Capital Social.


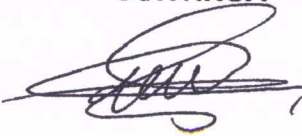
Parágrafo 2º: Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizam, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos no prazo máximo de ate dez dias contados do encerramento do exercício.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste

-----CONTINUA-----

  : **Abigail Silveira Santos**

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 23/03/2018

Arquivamento de 21/03/2018 Protocolo 187843627 de 21/03/2018

Nome da empresa DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP NIRE 32201329359

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 18903491277765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



23/03/2018

166	\$
Nº	Rubrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"**

CONTINUA

contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme Artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

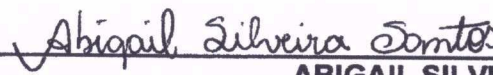
Vila Valério-ES, 14 de Março de 2018.



GLAUDEIR FERRARI



BIANCA SENA DA CRUZ



ABIGAIL SILVEIRA SANTOS

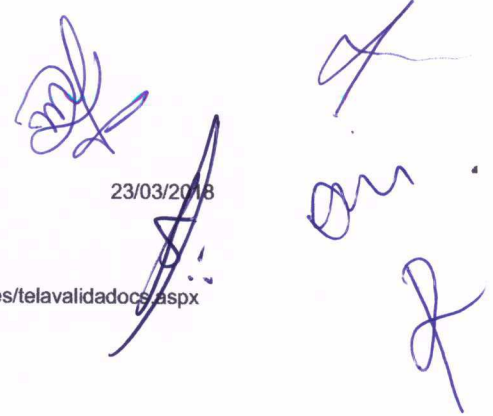
Cartório de Registro Civil e Notas da Sede
Rua Vital Pereira da Silva, 46, Centro, Vila Valério - ES
Reconheço por semelhança a firma de ABIGAIL SILVEIRA SANTOS. *****

Em Test. de Vila Valério - Vila Valério-ES, 20 de março de 2018, 15:03:52
FABRICIA RODRE DE SOUZA GRATKY - Oficial e Tabelia Interina
Selo Digital: 023705.HPF1801.01425 - consulte autenticidade em www.tjes.es.gov.br
Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,26 Total: R\$ 6,38



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 23/03/2018
Arquivamento de 21/03/2018 Protocolo 187843627 de 21/03/2018
Nome da empresa DROGARIA FARMATIVA LTDA EPP NIRE 32201329359
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>
Chancela 1890349127765
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/03/2018



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

167	\$
Nº	Rubrica

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa DROGARIA FARMAVIVA LTDA estabelecida na AVENIDA PADRE FRANCISCO, Nº 683 – CENTRO – VILA VALÉRIO – ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.369.464/0001-44, através de seu representante legal Sr. (a) CLAUDEIR FERRARI, R. G. nº. 1.292.056 expedida pelo SPTC-ES e CPF/MF nº 031.533.137-25, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama, 14 de Janeiro de 2021.



CLAUDEIR FERRARI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201329359	CNPJ 09.369.464/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/02/2008	Data de Início de Atividade 19/02/2008	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PADRE FRANCISCO, 683, CENTRO, VILA VALÉRIO, ES, 29.785-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MECADORIAS EM GERAL, COM, PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.				
Capital Social: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 23/03/18 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ CLAUDEIR FERRARI 031.533.137-25 ABIGAIL SILVEIRA SANTOS 164.050.527-02	Participação no capital(R\$) 49.750,00 250,00	Espécie de Sócio SOCIO SOCIO	Administrador ADMINISTRADOR	Término do Mandato XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 17:30:58

CÓDIGO DE CONTROLE: ~~EP59B79D136A661C~~

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 12 de JANEIRO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: DROGARIA FARMAVIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.369.464/0001-44, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) CLAUDEIR FERRARI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.292.056 expedida pelo SPTC-ES, CPF nº 031.533.137-25, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama, 14 de Janeiro de 2021.



CLAUDEIR FERRARI

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que fazem entre si: **BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Rio Bananal/ES, nascido em 26/04/1989, filho de Vanderlei Lameira e Vanderlusa Maria Cipriano Lameira, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.319.561-SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 129.593.037-41, residente e domiciliado na Rua João Cipriano, nº 949, Bairro Santo Antônio, CEP 29.920-000, Rio Bananal/ES; **UILSO ZANI LAMEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Linhares/ES, nascido em 29/08/1957 portador da Cédula de Identidade RG nº 365.627-SSP/ES e inscrito no CPF sob nº 575.858.227-15, residente e domiciliado na Rua Caetano Póla, nº 377, Bairro Santo Antônio, CEP 29.920-000, Rio Bananal/ES. Únicos sócios da sociedade limitada denominada "**PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP**", estabelecida na Rua Caetano Pola, 767, Box 02, Bairro Santo Antonio, Cep 29.920-000, Rio Bananal/ES, no estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ Nº 15.335.348/0001-07, cujo o Contrato de Constituição encontra-se arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob o Nº 32.201.627.236 em 03/04/2012, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social conforme clausulas seguintes:

8144 +
A

170	J
Nº	Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade **MARIA ARLETE MARANGONHA LAMEIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural deste Estado, nascida em 01/08/1961, portadora da Cédula de Identidade RG nº 571.691-SPTC/ES e inscrita no CPF sob nº 031.557.317-10, residente e domiciliada na Rua Caetano Póla, nº 377, Bairro Santo Antônio, CEP 29.920-000, Rio Bananal/ES.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **UILSON ZANI LAMEIRA**, acima qualificado e possuidor de 50% (cinquenta por cento) do capital social, representados por 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo, conforme contrato de compra e venda firmado entre as partes, como vendido e transferido tem, suas participações societária total para a sócia **MARIA ARLETE MARANGONHA LAMEIRA**, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo um total de 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, adquiridas neste ato em moeda corrente nacional, dando aos mesmos e a sociedade, por si, seus herdeiros e sucessores, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital Social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representados por 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, em moeda corrente nacional, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	%	VR QUOTAS
BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA	10.000	50	100.000,00
MARIA ARLETE MARANGONHA LAMEIRA	10.000	50	100.000,00
Total	20.000	100	200.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/02 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signatures]
 Maria Arlete M. Lameira

[Handwritten signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Duvidas, Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66252005202780885261

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições vigentes nos pactos anteriores que não tenham sido alteradas ou revogadas por esta alteração contratual. A vista das modificações ora ajustadas consolidam-se o contrato social da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME, SEDE

BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Rio Bananal/ES, nascido em 26/04/1989, filho de Vanderlei Lameira e Vanderlusa Maria Cipriano Lameira, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.319.561-SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 129.500.037-41, residente e domiciliado na Rua João Cipriano, nº 949, Bairro Santo Antônio, CEP 29.920-000, Rio Bananal/ES; **MARIA ARLETE MARANGONHA LAMEIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural deste Estado, nascida em 01/08/1961, portadora da Cédula de Identidade RG nº 571.691-SPTC/ES e inscrita no CPF sob nº 031.557.317-10, residente e domiciliada na Rua Caetano Póla, nº 377, Bairro Santo Antônio, CEP 29.920-000, Rio Bananal/ES. Únicos sócios da sociedade limitada denominada "**PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP**", na qual tem sua sede na Rua Caetano Póla, 767, Box 02, Bairro Santo Antonio, CEP 29.920-000, Rio Bananal/ES, no estado do Espírito Santo, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivos sociais: 46.39-7/01 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral; 46.51-6/01 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; 46.35-4/01 Comércio Atacadista de Água Mineral; 46.43-5/01 Comércio Atacadista de Calçados; 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar (sabão, detergente, cloro, alvejante, sapólio); 46.72-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.52-4/00 Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação; 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4/04 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria (travesseiros, colchão); 46.42-7/02 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; 46.34-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; 46.34-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas; 46.79-6/99 Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral; 46.41-9/02 Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; 46.45-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; 46.45-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia; 46.45-1/03 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; 46.49-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente (louças, panelas, garrafas térmicas, escadas domésticas, vassouras, lixeiras, escovas, papel de parede, copos, talheres, guardanapos descartáveis – utensílios de cozinha/habitação); 46.63-0/00 Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para uso industrial partes e peças (pneumáticos, câmaras de ar, maquinas - ferramentas); 46.86-9/02 comércio atacadista de embalagens de qualquer material (embalagens de alumínio, papelão, saco de pano, saco de lixo); 46.49-4/06 comercio atacadista de artigos

2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://ajzevedobastos.net.br/documento/66252005202780885261>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66252005202780885261-2
Data: 20/05/2020 08:51:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB18982-VOX0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP

de iluminação (lustres, luminárias, abajures); 46.73-7/00 comercio atacadista de material elétrico em geral (fios, lâmpadas, cabos, tomadas, interruptores).

172	J
Nº	Rubric:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da firma é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representados por 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, em moeda corrente nacional, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	%	VR QUOTAS
BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA	10.000	50	100.000,00
MARIA ARLETE MARANGONHA LAMEIRA	10.000	50	100.000,00
Total	20.000	100	200.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/02 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE

A Sociedade terá seu tempo indeterminado. Poderá além dos casos previstos em Lei, ser dissolvida por simples consenso entre os sócios. Na hipótese de ser deliberada a dissolução da sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos, um balanço especial de encerramento sendo certo que, após pagar as dívidas existentes, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada, pelo sócio **BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA**, o qual terá todos os poderes de representação da sociedade, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais.

Parágrafo Primeiro. Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete ao administrador representar a sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos previdenciários, instituições financeiras, e onde mais se fizer necessário.

Parágrafo Segundo. Os sócios poderão nomear quando assim o desejarem, um procurador para representá-los.

Parágrafo Terceiro. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos do administrador ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas aos negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando se referirem diretamente com os negócios sociais. Fica proibido o administrador aceitar e avaliar títulos, prestar fianças, oferecer garantias de qualquer espécie, mesmo que em caráter particular, em negócios estranhos à sociedade, respondendo os sócios perante a sociedade e perante terceiros, pelos atos que praticar contrários ao presente dispositivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargos a sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, nunca inferior ao Salário mínimo vigente no país,

[Handwritten signature]
Mariana Azevedo Bomesra

[Handwritten signature]

3

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66252005202780885261

podendo retirar importância superior, a ser fixada entre os sócios, de acordo com a possibilidade da empresa, observadas as disposições regulamente pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade encerrará seu Exercício Social todos os anos, em **31 de dezembro**, ocasião em que serão apurados os resultados mediante Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos terão a destinação que lhes for atribuída pelos Sócios.

Parágrafo Primeiro. A sociedade poderá levantar Balanços mensais ou a qualquer tempo durante o Exercício Social, apurando os respectivos resultados. O lucro líquido se houver, após as provisões legais, terá a destinação que lhe for estabelecida pelos sócios.

Parágrafo Segundo. Serão definidos pelo sócio-administrador os critérios e percentuais devidos para cada uma em caso de distribuição e ou adiantamento por conta de distribuição de lucros futuros, podendo esta distribuição ser de forma **NÃO** proporcional a participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais referentes às modificações do presente Contrato Social; nomeação ou destituição de sócios-gerentes; retirada ou exclusão de sócios dissidente; incorporação, fusão, transformação ou dissolução; a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis; o arrendamento total ou parcial dos bens ou das instalações da sociedade a terceiros; as deliberações referentes à entrada de novos sócios na sociedade; recuperação judicial, extrajudicial ou requerimento de auto-falência dependerão sempre tais deliberações do consenso unânime de todos os sócios, ou se necessário, convocarão reunião através de comunicação escrita, com 60 dias de antecedência, onde será feita votação, prevalecendo a opinião da maioria dos votos.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo os herdeiros do sócio falecido dar continuidade ao negócio, exercendo as mesmas funções do "de cujus", podendo, na hipótese, constituir procurador bastante para representá-los, desde que tenha habilitação para a ocupação do cargo função exercida pelo "de cujus". Na eventualidade dos herdeiros do sócio falecido manifestarem desinteresse na continuidade do negócio, os haveres do sócio "de cujus" serão apurados, através de balancete elaborado na época do falecimento, e pagos aos seus herdeiros através de acordo firmado na época e de conformidade com as disponibilidades financeiras da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato

[Handwritten signature]
Miriam Arletiny Almeida

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66252005202780885261



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66252005202780885261-4
Data: 20/05/2020 08:51:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB18984-782E;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

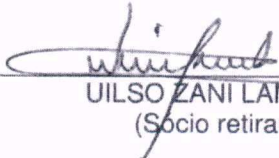
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FÔRO

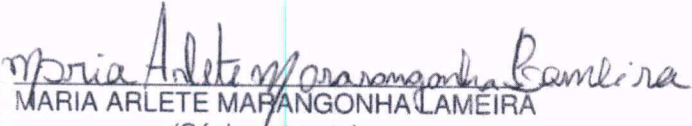
Fica eleito o foro da comarca de Rio Bananal/ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato. E por estarem assim justos e

contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

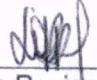
Rio Bananal/ES, 18 de dezembro de 2014.



BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA



UILSON ZANI LAMEIRA
(Sócio retirante)


MARIA ARLETE MARANGONHA LAMEIRA
(Sócio entrante)

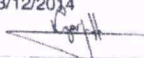
TESTEMUNHAS:


Sonia Regina Rangel M. de Mattos
RG: 1.339.699-SPTC-ES


Maxwell do Nascimento Rangel
RG: 2.083.467-SPTC-ES

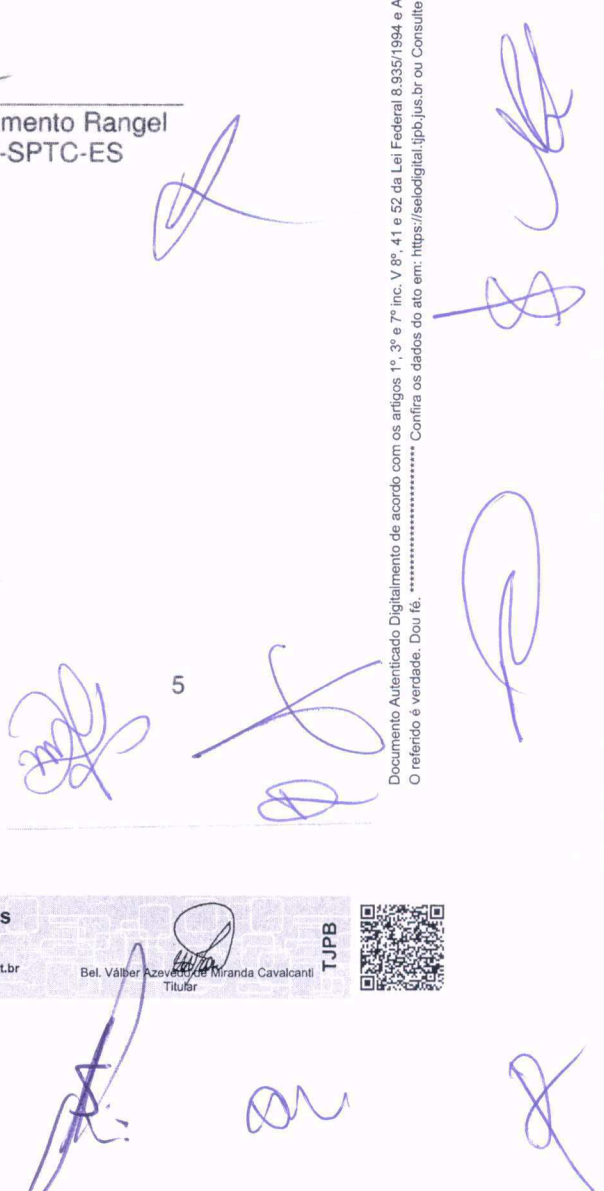

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2014 SOB Nº: 20147495474
Protocolo: 14/749547-4, DE 23/12/2014

Empresa: 32 2 0162723 6
PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA
LTDA EPP


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66252005202780885261





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 14:29:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

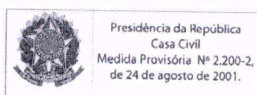
¹Código de Autenticação Digital: 66252005202780885261-1 a 66252005202780885261-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630374efca885f8c52472675005fc047177353393e1f82f95545f9b88f8d646b03e8a7b7e4b27722574c611fe91476a50238



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
1/1

MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1423501054

PROIBIDO PLASTIFICAR
1423501054

BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA

DGC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2319561 SPTC ES

CPF
129.593.037-41

DATA NASCIMENTO
26/04/1989

FILIAÇÃO
VANDERLEI LAMEIRA
VANDERLUSA MARIA
CIPRIANO LAMEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
3.B

Nº REGISTRO
04283052431

VALIDADE
15/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/01/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
18/05/2017

Conselho Superior de Transportes
Distrito Gargal - Cairati ES
ASSINATURA DO EMISSOR

47669898658
ES347399304

ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICACIONAL CONTRAN

175	J
Nº	Rubrica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/662520052096007024-12>

[Handwritten signatures in blue ink]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66252005209600702412-1
Data: 20/05/2020 08:51:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB18966-QQYN;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 14:31:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 66252005209600702412-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303cb243577e17b44e087d4c91b5e4f9394e8be0218ee348cdecab5fc7b429c109da7b7e4b27722574c611fe91476a50238



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
 GOVERNAMENTO FEDERAL DO BRASIL
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITACÃO

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1822636640

NOBRE
MARIA ARLETE MARANGONHA LAMEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
971691 SPTC ES

CPF
031.557.317-10

DATA NASCIMENTO
01/08/1961

FILIAÇÃO
OSCAR MARANGONHA

**GLORIA SUFIATI
 MARANGONHA**

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 AD

Nº REGISTRO
032249180368

VALIDADE
30/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/04/2004

OBSERVAÇÕES

Maria A. M. Lameira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
07/05/2019

Givaldo Vieira de Silva
 Diretor Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISOR

10262358479
 88355657376

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

PROBIDO PLASTIFICAR
 1822636640

176	§
Nº	Rubrica

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66252005202627672076>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66252005202627672076-1
 Data: 20/05/2020 08:51:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB18963-ATLC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 14:31:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 66252005202627672076-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630321cf7a02f2deda1918343d4aff9502cb54a436eabb2e4ab4cc6ddd3839124102aa7b7e4b27722574c611fe91476a50238



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Comercial Atacadista

Rua Caetano Pola, 767, Box 02 - Santo Antônio
Rio Bananal - ES - CEP: 29920-000
CNPJ: 15.335.348/0001-07
Tel: (27)3265-1425

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002.

177	§
Nº	Rubrica

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021. PROCESSO Nº: 04413/2021.

À Empresa: PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP, estabelecida a Rua: Caetano pola, Nº 767, BOX: 02 Santo Antônio- RIO BANANAL/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o Nº: 15.335.348/0001-07, por seu representante legal o S.r: BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº: 2.319.561, expedida pelo: SPTC/ES e CPF/MF Nº: 129.593.037-41, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

RIO BANANAL/ES, 14 DE JANEIRO DE 2021.

PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP

BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR.

CPF: 129.593.037-41

RG: 2.319.561/ES

CNPJ: 15.335.348/0001-07
PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP
R. CAETANO POLA, Nº 767, BOX 02
SANTO ANTÔNIO, CEP 29920-000
RIO BANANAL - ES



Comercial Atacadista

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Rua Caetano Pola, 767, Box 02 - Santo Antônio
Rio Bananal - ES - CEP: 29920-000
CNPJ: 15.335.348/0001-07
Tel: (27)3265-1425



A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2021. PROCESSO N°: 04413/2021.

À Empresa: PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP, estabelecida a Rua: Caetano pola, N° 767, BOX: 02 Santo Antônio- RIO BANANAL/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o N°: 15.335.348/0001-07, por seu representante legal o S.r: BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA , portador da Carteira de Identidade N°: 2.319.561, expedida pelo: SPTC/ES e CPF/MF N°: 129.593.037-41, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3° da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4° desse mesmo artigo.

RIO BANANAL/ES, 14 DE JANEIRO DE 2021.

PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP

BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR.

CPF: 129.593.037-41

RG: 2.319.561/ES

CNPJ: 15.335.348/0001-07
PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP
R. CAETANO POLA, N° 767, BOX 02
SANTO ANTÔNIO, CEP 29920-000
RIO BANANAL - ES

**JUCEES****JUNTA COMERCIAL**
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

179	5
Nº	Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201627236	CNPJ 15.335.348/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2012	Data de Início de Atividade 03/04/2012	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAETANO POLA, 767, BOX 02, SANTO ANTONIO, RIO BANANAL, ES, 29.920-000				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS E ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (SABAO, DETERGENTE, CLORO, ALVEJANTE, SAPOLEO); COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, TRAVESSEIROS, COLCHAO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LOUCAS, PANEAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, VASSOURAS, LIXEIRAS, ESCOVAS, PAPEL DE PAREDE, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS DESCARTAVEIS - UTENSILIOS DE COZINHA/ HABILITACAO); COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS (PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR, MAQUINAS - FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (LUSTRES, LUMINARIAS, ABAJURES); COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO EM GERAL (FIOS, LAMPADAS, CABOS, TOMADAS, INTERRUPTORES).				
Capital Social: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 30/12/14 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Número: 20147495474 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA 129.593.037-41	100.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
MARIA ARLETE MARANGONHA LAMEIRA 031.557.317-10	100.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 10:27:22

CÓDIGO DE CONTROLE: DC8370918A8D5784

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 04 de JANEIRO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center, and several smaller signatures on the right and bottom.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 15.335.348/0001-07

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

181	§
Nº	Rubrica

Nome Empresarial: PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/04/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

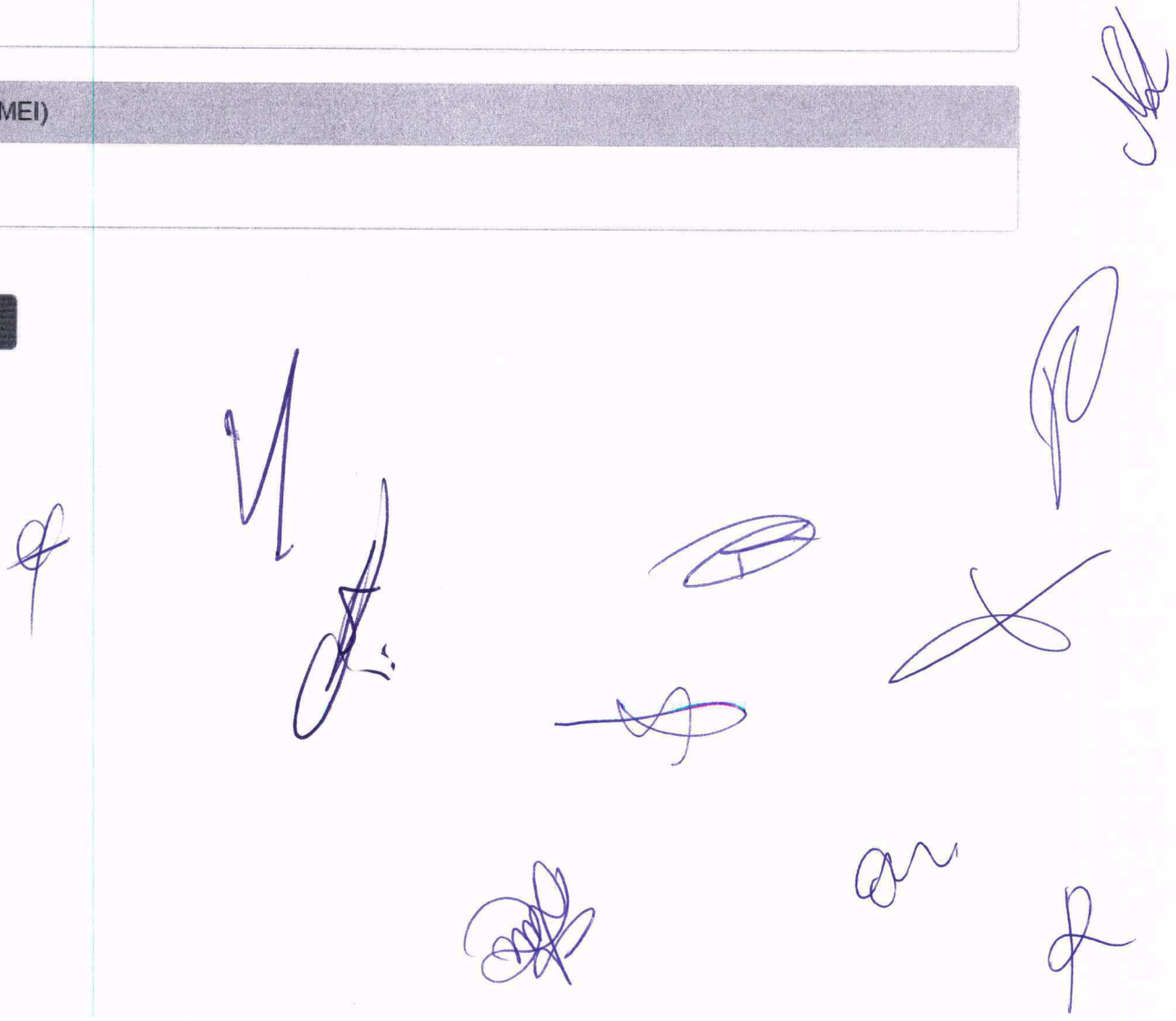
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF



8.43.H.
K

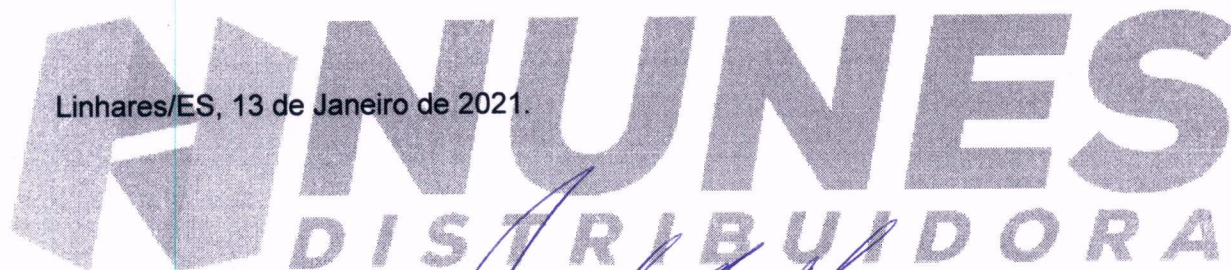
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

182	5
Nº	Rubrica

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A Empresa **N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** estabelecida na Av. Presidente Rodrigues Alves, 488, Bairro Conceição Linhares-ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **17.630.850/0001-76** por seu representante legal o Sr. **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, portadora da Carteira de Identidade nº. **1472257**, expedida pelo **SSP/ES** e CPF/MF nº. **077.169.697-30**, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares/ES, 13 de Janeiro de 2021.



N. Nunes Comercio Distribuidor Ltda EPP
17.630.850/0001-76
Rossandro Teixeira Nunes
RG nº 1472257 SSP/ES CPF nº 077.169.697-30
Sócio Administrador

17.630.850/0001-76
N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA-ME
Av. Pres. Rodrigues Alves, 488 - B. Conceição
CEP 29.900-472 - Linhares - Esp. Santo

N.NUNES
COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
CNPJ: 17.630.850/0001-76 I.E:082.937.59-1
n.nunes@live.com
27 3371-2615
Avenida Presidente Rodrigues Alves 488
Nossa Senhora da Conceição
Linhares - ES - CEP 29.900-472

183	§
Nº	Rubrica

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Pelo presente Instrumento Particular Contratual e na melhor forma de direito que fazem entre si:

ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/11/1977, portador do CPF nº 077.169.697-30 e da Cédula de Identidade nº 1472257 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida João Evanildo Marim, SN, Lote 02, Quadra 76, São José, CEP: 29.905-090, Linhares-ES;

RAFAEL TEIXEIRA NUNES, brasileiro, natural de Vitória-ES, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.002.605 SPTC/ES, inscrito no CPF sob nº 106.954.147-80, residente e domiciliado na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES, CEP: 29.900-472;

Sócios da empresa "**N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**", com sede na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29.900-472, Linhares-ES, com inscrição de CNPJ nº 17.630.850/0001-76 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32201681664 em 20/02/2013, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios alteram suas atividades econômicas passando a ficar da seguinte forma:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armários;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulico;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados;

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4756-3/00 - Comércio varejista e especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB N° 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.

N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

2



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

184	§
Nº	Rubrica

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes;
4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Avista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular Contratual e na melhor forma de direito que fazem entre si:

ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/11/1977, portador do CPF nº 077.169.697-30 e da Cédula de Identidade nº 1472257 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida João Evanildo Marim, SN, Lote 02, Quadra 76, São José, CEP: 29.905-090, Linhares-ES;

RAFAEL TEIXEIRA NUNES, brasileiro, natural de Vitória-ES, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.002.605 SPTC/ES, inscrito no CPF sob nº 106.954.147-80, residente e domiciliado na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES, CEP: 29.900-472;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de "**N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**", com nome fantasia de "**N. NUNES DISTRIBUIDOR**", tendo sede na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29.900-472, Linhares-ES, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representados por 500.000 (quinhentos mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, totalmente integralizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - As quotas são distribuídas em partes iguais para os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$ TOTAL
RAFAEL TEIXEIRA NUNES	80%	400.000	R\$ 400.000,00
ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES	20%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/02 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade tem como objetivos as seguintes atividades:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinhos;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulico;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB N° 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

185	1
Nº	Rubrica

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4756-3/00 - Comércio varejista e especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE

A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2013, sendo indeterminado o seu tempo de duração, podendo além dos casos previstos em Lei, ser dissolvida por simples consenso entre os sócios. Na hipótese de ser deliberada a dissolução da sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos, um balanço especial de encerramento sendo certo que, após pagas as dívidas existentes, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade é exercida pelos sócios **RAFAEL TEIXEIRA NUNES** e **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, os quais assinarão em conjunto ou isoladamente e terão todos os poderes de representação da sociedade, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais.

Parágrafo 1º- Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete ao administrador representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos previdenciários, instituições financeiras, e onde mais se fizer necessário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Parágrafo 2º - Os sócios poderão nomear quando assim o desejarem, um procurador para representá-los.

Parágrafo 3º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos dos administradores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas aos negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando se referirem diretamente com os negócios sociais. Fica proibido ao administrador aceitar e avaliar títulos, prestar fianças, oferecer garantias de qualquer espécie, mesmo que em caráter particular, em negócios estranhos à sociedade, respondendo a sócia perante a sociedade e perante terceiros, pelos atos que praticar contrários ao presente dispositivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargos à sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, nunca inferior ao salário mínimo vigente no país, podendo retirar importância superior, a ser fixada entre os sócios, de acordo com a possibilidade da empresa, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

O exercício social terá início a cada 1º de janeiro, com encerramento em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um Balanço Geral para apuração dos lucros ou prejuízos, podendo a critério dos sócios ser mensalmente ou trimestralmente. Os lucros constatados poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no Capital Social ou permanecerão como saldo ou reserva de "Lucros Suspensos", a critério dos sócios. Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercícios futuros ou, caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais referente as modificações do presente Contrato Social; nomeação ou destituição do administrador; retirada ou exclusão de sócios dissidentes; incorporação, fusão, transformação ou dissolução; a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, veículos, o arrendamento total ou parcial dos bens ou das instalações da sociedade a terceiros; as deliberações referentes à entrada de novos sócios na sociedade; proposta judicial de concordata ou o requerimento de auto-falência dependerão sempre tais deliberações do consenso unânime de todos os sócios, ou se necessário, convocarão reunião através de comunicação escrita, com 15 dias de antecedência, onde será feita votação, prevalecendo a opinião da maioria dos votos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

186	J
Nº	Rubrica

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

No caso de morte, incapacidade, insolvência, falência ou retirada de qualquer quotista, o valor de suas quotas deverá ser liquidado, com base em balanço especial, de acordo com a situação de mercado da sociedade, através de avaliação a ser realizada por peritos, a ser levantado em até 30 (trinta) dias da data do evento. O crédito eventual será pago aos herdeiros, ou ao sócio retirante, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, com atualização monetária, calculadas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do balanço. Todavia, caso os herdeiros manifestem o desejo de permanecer na sociedade, serão assegurados aos herdeiros do falecido, todos os direitos e deveres ora estabelecidos, devendo, entretanto, escolherem entre si, um herdeiro que os representem junto à sociedade, porém, deverá haver aprovação unânime pelos quotistas remanescentes, quanto ao ingresso dos herdeiros do falecido na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Linhares-ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possua efeitos legais.

Linhares, 11 de Outubro de 2019.


RAFAEL TEIXEIRA NUNES


ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

187	J
Nº	Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1217640014

NOME: ROSSANIRO TRIXEIRA NUNES

DOC. IDENTIDADE/CNS. SANCION/UF: 1472257 SSP ES

CPF: 077.169.697-30 DATA NASCIMENTO: 09/11/1977

RENÇÃO: RAIMUNDO HOMATO NUNES
 VIEIRO RITA TRIXEIRA NUNES

PERMISSÃO: [] ACE: [] CAT. HAB: []

PRESTADO: 01572546415 VALIDADE: 16/12/2020 P. HABILITACAO: 13/12/1995

CONTRACAO: []

Rossaniro Nunes
 ASSINATURA DO TITULAR

DATA EMISSAO: 07/01/2014

LOCAL: MACHADINHO D'OESTE - RO

José de Albuquerque Cavalcanti
 Diretor Geral do DETRAN/RO
 ASSINATURA DO TITULAR

56040075556
 R0202022876

DETRAN - RO (RONDONIA)

PRESTADO PLASTIFICAR
 1217640014

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 69320911203122188221-1
 Data: 09/11/2020 14:34:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR21447-OGK6;



CNF: 96.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

[Handwritten signature]
 Bol. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/69320911203122188221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 14:43:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

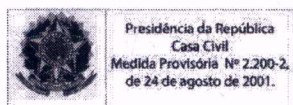
¹**Código de Autenticação Digital:** 69320911203122188221-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9a3c960ba50016b5e939dc221b3fd240edc181701ede79d543e59c8024eefa8f9eaaa29eab72b231b0af62bfdff89bfc



188	J
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 ARQUITETONAL DOS MEIOS FOTOGRAFICOS

ES

NOME: **RAFAEL TEIXEIRA NUNES**

DOE IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **9902605 SPFC ES**

CPF: **105.956.147-20** DATA NASCIMENTO: **09/05/1986**

PRELAÇÃO: **RAIMUNDO MONATO NUNES**
FILHO
RITA TEIXEIRA NUNES

PERMISSÃO: **00000000000000000000** ACT: **00000000000000000000** CAT. NAR: **AU**

Nº REGISTRO: **04516358912** VALIDADE: **03/06/2023** 1ª FABRICAÇÃO: **02/12/2006**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rafael Nunes*

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **09/09/2018**

Requisito Schettini Neto
 70568863797
 8836212139

ESPIRITO SANTO

1678565278

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

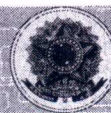
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 69320910205104030906-1
 Data: 09/10/2020 11:25:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN52651-001L



CNPJ: 06.870-4
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/69320910205104030906

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2020 08:23:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 69320910205104030906-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404c538ffe188dd3b67995dd0c34c771f21679f15f44e7db686b556f293b55d67641caaa29eab72b231b0af62bfdff89bfce



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa **N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** estabelecida na Av. Presidente Rodrigues Alves, 488, Bairro Conceição Linhares-ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **17.630.850/0001-76** por seu representante legal o Sr. **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, portadora da Carteira de Identidade nº. **1472257**, expedida pelo **SSP/ES** e CPF/MF nº. **077.169.697-30**, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares/ES, 13 de Janeiro de 2021.

NUNES
DISTRIBUIDORA

N. Nunes Comércio Distribuidor Ltda EPP
17.630.850/0001-76

Rossandro Teixeira Nunes
RG nº 1472257 SSP/ES CPF nº 077.169.697-30
Sócio Administrador

17.630.850/0001-76
N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA-ME
Av. Pres. Rodrigues Alves, 488 - B. Conceição
CEP 29.900-472 - Linhares - Esp. Santo

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, a **N.NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº **17.630.850/0001-76**, sediada na Av. Presidente Rodrigues Alves nº 488, Bairro Conceição, Linhares-ES, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.


Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 147/14 e que também não se encontra excluída dos benefícios do referido Estatuto.

Linhares/ES, 24 de Novembro de 2020.

2º OFÍCIO - TAF
CARTÓRIO REIS
 2º OFÍCIO DE NOTAS DE LINHARES
 Avenida São Expedito, 136 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-000
 (55) 3244-5404 - www.cartorio.com.br / cadastro@cartorios.com.br

Seção de Registro de Imóveis - art. 598 do Código de Normas, por semelhança a firma de **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES, SÔNIA REGINA RANGEL MAGNAGO DE MATTOS**. Em Test. da Verdade. Linhares-ES, 24/11/2020, 18:52:10. W.

HAYANE TITOL MACIEL - Escrevente Autorizada. Selo Digital nº 024125.WYP2008.08175. Emolumentos R\$ 10,98 Encargos R\$ 3,22. Total R\$ 14,20. Consulte autenticidade em www.tes.jus.br



[Handwritten Signature]
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
 17.630.850/0001-76
 Rossandro Teixeira Nunes
 RG nº 1472257 SSP/ES CPF nº 077.169.697-30
 Sócio Administrador

[Handwritten Signature]
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
 Sônia Regina Rangel M. Mattos
 CPF nº. 034.966.637-74 CRC nº. 013836/E
 Contadora

Sônia Regina Rangel M. Mattos
 Contadora
 CRC-ES 013836
 CPF: 034.966.637-74

17.630.850/0001-76
N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA-ME
 Av. Pres. Rodrigues Alves, 488 - B. Conceição
 CEP 29.900-472 - Linhares - Esp. Santo

N.NUNES
 COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
 CNPJ: 17.630.850/0001-76
 n.nunes@live.com
 27 3271-2016
 Avenida Presidente Rodrigues Alves nº 488
 Bairro Conceição de Linhares
 Linhares - ES - CEP 29.900-472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 18:14:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 69322411203980740979-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5d4292b85be262ed21385d78f35087fde1d11daeee7b7a04daf97b3c564abb5e1c
aaa29eab72b231b0af62fddf89bfce



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





191	\$
Nº	Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SONIA REGINA RANGEL MAGNAGO DE MATTOS
REGISTRO.....	: ES-013836/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 034.966.637-74

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 09/10/2020 as 11:26:18.
Válido até: 07/01/2021.
Código de Controle: 546740.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

Handwritten text in a box, possibly a date or reference number.

Handwritten signature or initials in blue ink.

**JUCEES****JUNTA COMERCIAL**
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

192	3
Nº	Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201681664	CNPJ 17.630.850/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/02/2013	Data de Início de Atividade 20/02/2013	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 488, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LINHARES, ES, 29.900-472				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMIISSANITARIOS; COMERCIO A VAREJODE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR ; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS D COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA E MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MARCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ELIMENTICIOS SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONCIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA				
Capital Social: R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO		
Último Arquivamento Data: 17/10/19 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20192525204	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ RAFAEL TEIXEIRA NUNES 106.954.147-80	Participação no capital(R\$) 400.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador ADMINISTRADOR	Término do Mandato XXXXXXXXXXXX



JUCEES

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES
077.169.697-30

100.000,00

SOCIO

ADMINISTRADOR

XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 11:31:45

CÓDIGO DE CONTROLE: F63D2312A5194E71

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 06 de JANEIRO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Data da consulta: 22/10/2020 13:55:04

193	3
Nº	Matrícula

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.630.850/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/02/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'P', a signature with a long horizontal stroke, and several other illegible signatures.

1944

1944

1944

1944